

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES DO ESTADO DA BAHIA

Processo nº 8000937-52.2018.8.05.0154

AGROPECUÁRIA ILMO DA CUNHA LTDA., ISABEL DA CUNHA, ROBERTO FEDRIZZI, MARCIO DA CUNHA, LUCIENE CORADO DA CUNHA, já devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por meio de seus advogados que esta subscrevem, em atendimento aos despacho de fls., requer a juntada da minuta do Edital de que trata o artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005.

Termos em que,
Pedem deferimento.

Campinas, 10 de maio de 2018.

CAMILA SOMADOSSI G DA SILVA
OAB/SP 277.622

ANA CAROLINA BUENO DO VALE
OAB/SP 387.110

CAMPINAS
Rua Avelino Silveira Franco, 149 Cj. 438
Sousas - Campinas - SP - CEP: 13105-822
+55 19 3252-6176

SÃO PAULO
Av Pacaembu, 1976 - Sala 17
Pacaembu - São Paulo - SP - CEP 01234-000
+55 11 3511-1143



EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Recuperação judicial de AGROPECUÁRIA ILMO DA CUNHA LTDA., ISABEL DA CUNHA, ROBERTO FEDRIZZI, MARCIO DA CUNHA, LUCIENE CORADO DA CUNHA, PROCESSO Nº 8000937-52.2018.8.05.0154 (processo digital - pje).

O Doutor Flávio Ferrari, MM. Juiz de Direito da 1ª vara dos feitos de relações de consumo, cíveis e comerciais da comarca de Luis Eduardo Magalhães do estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ SABER que por parte de AGROPECUÁRIA ILMO DA CUNHA LTDA., ISABEL DA CUNHA, ROBERTO FEDRIZZI, MARCIO DA CUNHA, LUCIENE CORADO DA CUNHA, sociedades empresárias integrantes de um mesmo grupo econômico, Grupo Ilmo da Cunha, grupo agrícola especializado no plantio de soja e algodão, foi requerido o benefício da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, que se alastrou com a conjuntura momentânea do mercado, que envolve escassez de recursos financeiros e a alta desvalorização do real, fatores climáticos pontuais, como redução no índice pluviométrico, estiagens, e, altos índices de juros decorrentes da multiplicação do passivo, bem como aumento do custo dos insumos, o que causou apertadas margens de lucro. Pretendem por meio do pedido de recuperação judicial a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do artigo 52 da Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, foi deferido o pedido, visto que presentes os requisitos do art. 51 da referida Lei, nomeando-se como Administrador Judicial o Dr. IGOR RIBEIRO MACHADO, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF 800.992.465-20 e portador do RG nº 742869601, SSP/BA, com endereço na Alameda Pádua, 470, apt. 504, Pituba, CEP 41.830-480, em Salvador-BA, e-mail igormachado@me.com, telefone (71) 98870-3111, e suspendendo-se todas as ações ou execuções contra as recuperandas, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e as relativas aos créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49, ambos da mesma Lei. As recuperandas, em cumprimento ao inciso III do art. 51 da Lei 11.101/2005, apresentaram lista de credores, a ser verificada pelo Sr. Administrador Judicial, tendo os credores o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao mesmo suas habilitações ou divergências, conforme § 1º do art. 7º da mesma lei, sendo o extrato da referida lista de credores:

CLASSE I - ADRIANO LIMA LOPES – R\$ 207,00; AILON ROCHA DE ARAUJO – R\$ 283,33; AILTON LOPES DE OLIVEIRA – R\$ 250,00; ALMIR RIBEIRO DE SOUZA – R\$ 200,00; ANDIARA NORONHA MENEZES – R\$ 812,13; ANTONIO GOMES SANTANA –



R\$ 320,26; ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA – R\$ 189,75; ANTONIO ISRAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA – R\$ 233,33; ANTONIO LIMA DA SILVA – R\$ 266,67; ANTONIO MARCO ALMEIDA DOS SANTOS – R\$ 233,33; ANTÔNIO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA – R\$ 183,33; APARECIDO SANTOS DA SILVA – R\$ 334,97; ARMIAS MERENCIANO DE FIGUEIREDO – R\$ 158,33; CARLA SILVA DE SOUZA – R\$ 890,20; CARLOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS – R\$ 316,67; CELSON RODRIGUES REGO – R\$ 664,71; CLEBER OLIVEIRA DE JESUS – R\$ 183,33; CLECI TELES FRANÇA – R\$ 1.020,26; CLEITON SOARES DE OLIVEIRA – R\$ 450,00; CRISTIANO DA SILVA BORGES – R\$ 233,33; DANILO JESUS SANTOS – R\$ 178,53; DARIO SOUZA SANTOS – R\$ 177,02; DELMAR MOREIRA DOS SANTOS – R\$ 233,33; DELTRUDES LAURA DE OLIVEIRA – R\$ 178,53; DENILSON RAMOS DOS SANTOS – R\$ 500,00; DILCEU JOSSEMAR RIBAS BRASIL – R\$ 500,00; DIOCLECIO SEVERINO FAUSTINO – R\$ 293,25; DIVANDA DOS SANTOS SILVA – R\$ 183,33; DOMINGOS PEREIRA LOPES NETO – R\$ 177,02; DORACI LAZZARIN – R\$ 267,50; EDICARLOS BRESOLIN – R\$ 835,30; EDILEUZA ALCANTARA DE SANTANA – R\$ 178,53; EDIMILSON DA CRUZ – R\$ 288,92; EDINILTON PEREIRA DE MATOS – R\$ 200,00; EDISSON QUIRINO DA SILVA – R\$ 177,02; EDIVAN DAS VIRGENS DOS REIS DE OLIVEIRA – R\$ 183,33; EDIVANDO DA ROCHA VAZ – R\$ 183,33; EDIVANDO OLIVEIRA VEIGA – R\$ 200,00; EDJALMA CRUZ LEAO – R\$ 300,00; EDMILSON FERNANDES DE SOUZA – R\$ 1.236,70; EDSON DA SILVA – R\$ 183,33; EDSON MARCOS ALVES DOS SANTOS – R\$ 183,33; EDSON OLIVEIRA DE SOUZA – R\$ 177,02; EDVAN MENDES PEREIRA – R\$ 453,70; EGMAR PEREIRA DOS SANTOS – R\$ 200,00; ELIOMAR CRUZ LEAO – R\$ 421,59; ELIZENIR PEREIRA DOS SANTOS – R\$ 355,25; ELTON ENALDO SMIDT – R\$ 392,33; ERISVALDO SANTOS BISPO – R\$ 303,56; ESPEDITO PINTO GUEDES – R\$ 283,33; FABIO PEREIRA DA SILVA – R\$ 500,00; FELIPE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA – R\$ 200,00; FRANCISCA ALTANEIDE DE ARAÚJO – R\$ 833,33; FRANCISCO SOUSA ALVES – R\$ 366,67; GEFERSON DE NOVAES CARNEIRO – R\$ 889,41; GELSOMAR MATIAS FERNANDES – R\$ 216,67; GENIVAL SOUZA GOMES – R\$ 500,00; GENIVALDO PORTO DE SOUZA – R\$ 370,34; GEOVANIO ROCHA OLIVEIRA – R\$ 177,02; GILDENE CORADO CARNEIRO – R\$ 842,71; GILDENOR FREIRE DE SOUSA – R\$ 250,00; GILMAR SANTOS OLIVEIRA – R\$ 177,02; GLICIA MARIA LIMA DA SILVA – R\$ 458,85; HUGO DE FIGUEIREDO DE MIRANDA – R\$ 183,33; IURY DE ALMEIDA MEDRADO – R\$ 183,33; IVALTO ALVES DOS SANTOS – R\$ 183,33; IVAN FURTUOSO SILVA – R\$ 250,00; IVANILSON VAGNER BISPO PROFESSOR – R\$ 200,00; JACKSON FABIO SANTOS SILVA – R\$ 200,00; JADILSON PEREIRA – R\$ 183,33; JAILSON MATOS DOS SANTOS – R\$ 166,67; JARIO MARQUES DA SILVA – R\$ 183,33; JEFERSON JOSE DOS SANTOS – R\$ 426,00; JEFERSON SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS – R\$ 177,02; JOÃO BATISTA ALMEIDA DA SILVA



- R\$ 183,33; JOÃO LUCIO SOUZA DE OLIVEIRA - R\$ 245,00; JOAO NERES PEREIRA - R\$ 400,20; JOÃO PAULO SANTOS XAVIER - R\$ 183,33; JOAQUIM ROCHA VEIGA - R\$ 177,02; JODEILSON JESUS DE SOUZA - R\$ 183,33; JOILSON OLIVEIRA DE SOUZA - R\$ 177,02; JORCELINO MATIAS FERNANDES - R\$ 336,23; JORGE DOS SANTOS ALVES - R\$ 216,67; JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - R\$ 183,33; JOSÉ XAVIER VAZ - R\$ 177,02; JOSEILDO XAVIER DOS SANTOS - R\$ 250,00; JOSIMAR BATISTA DA SILVA - R\$ 216,67; JULIANA MATOS DOS SANTOS - R\$ 341,55; JUNIO DOS SANTOS DAMACENO - R\$ 335,50; JUSCELINO MARQUES DA SILVA - R\$ 500,00; JUSSIMARIO DURVAL CRUZ - R\$ 238,33; LAERTES DANIEL KUMMER - R\$ 775,75; LEANDRA DE OLIVEIRA CARDOZO - R\$ 200,00; LEANDRO DE OLIVEIRA VEIGA - R\$ 177,02; LEANDRO FARIAS GOMES - R\$ 177,02; LEANDRO FELIX DE ARAUJO - R\$ 333,33; LEOMAR XAVIER DE GODOI - R\$ 279,15; LUCIANO BIANCINI - R\$ 2.650,87; LUCIANO DOS SANTOS DOS REIS - R\$ 200,00; MAGNO DE SENA SOARES - R\$ 233,33; MANOEL AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO - R\$ 250,00; MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS - R\$ 250,00; MARCOS DA SILVA LIMA - R\$ 218,19; MARIA MENDES DE SOUZA PEREIRA - R\$ 238,19; MARIANA RAMOS DA SILVA - R\$ 89,27; MARIENE RIBEIRO DE JESUS - R\$ 255,37; MARINALVA SANTOS DE ARAUJO - R\$ 316,67; MAURO SERGIO DA CUNHA - R\$ 607,81; MURILO PEDRO ENEIAS DE SOUSA - R\$ 241,50; NAILDO TAVARES CARDOSO - R\$ 177,02; NELSON DA ROCHA XAVIER - R\$ 177,02; NILSON DA SILVA SANTOS - R\$ 156,17; ONOFRE JESUS OLIVEIRA - R\$ 200,00; PEDRO GONÇALVES BARBOSA - R\$ 183,33; PLÁCIDO SANTANA DE ALMEIDA - R\$ 216,67; QUESIA RODRIGUES DE SOUZA FERNANDES - R\$ 554,12; RAI DOS SANTOS FERREIRA - R\$ 177,02; REINALDO BARBOSA DA SILVA - R\$ 233,33; REINALDO OLIVEIRA ROCHA - R\$ 216,67; RENATO LUIZ DA CUNHA - R\$ 293,25; ROBERTO FRANÇA GUEDES - R\$ 266,67; ROGERIO DO NASCIMENTO SANTOS - R\$ 216,67; RONIERISTON DA SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 200,00; RUBERLANDIA MARQUES DE SOUZA - R\$ 183,33; SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA - R\$ 177,02; SIDINEI DA SILVA SOUZA - R\$ 233,33; SIDNEI VAZ ARAUJO - R\$ 216,67; SILVANO CARDOSO DOS SANTOS - R\$ 183,33; SILVINO SERGIO FILHO - R\$ 250,00; TARCISIO SILVA ALMEIDA - R\$ 286,67; UEMERSON DA SILVA DE SOUZA - R\$ 177,02; VAGNER MENDES DE SOUZA - R\$ 183,33; VALDENIR SOUZA DA SILVA - R\$ 183,33; VERA LUCIA VIDOR - R\$ 559,08; WESLEI MARCIO FERREIRA DA COSTA - R\$ 200,00; ZEZITO OLIVEIRA ROCHA - R\$ 177,02.

CLASSE II - AGROSUL MÁQUINAS S/A - R\$ 1.232.119,85; ARTUR RODOLFO MULLER - R\$ 16.700,00; AUTO MECANICA MINEIRA - R\$ 350.000,00; BALANÇAS SATELITES LTDA - R\$ 33.996,00; BANCO BMG - USD 2.076.135,72; BANCO BRADESCO EUROPA S/A - USD 2.922.720,07; BANCO BRADESCO S/A -R4 4.300.987,82 e USD 2.711.908,72; BANCO CARGILL S/A - USD 5.185.995,83;



BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A – R\$ 276.218,85; BANCO DA AMAZÔNIA S/A – R\$ 13.798.862,60; BANCO DO BRASIL S/A – R\$ 40.399.907,80; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A – R\$ 9.780.236,34; BANCO FIBRA S/A - USD 3.227.351,64; BANCO JOHN DEERE S/A – R\$ 2.040.725,88 e USD 2.220.185,54; BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A – R\$ 20.768.722,89; BAYER S/A – R\$ 23.379.388,43 e USD 4.000.000,00; BIO SOJA IND. QUIM. E BIOLÓGICAS LTDA. – R\$ 1.471.451,70; CAPULHO - FUNDO DE INVEST. DIR. CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO – R\$ 46.973.331,12; CARGILL AGRÍCOLA S/A – USD 3 46.938,02; CARLOS ALBERTO TEIXEIRA – R\$ 2.294.708,30; CCAB AGRO S/A - USD 4.038.334,08; CGG TRADING S/A – USD 2.152.512,98; CIBRAFERTIL - CIA. BRASILEIRA DE FERTILIZANTES - USD 4.286.530,62; COOPERFARMS COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUARIAS DA BAHIA – R\$ 17.010,00; FERTILIZANTES HERINGER S/A – R\$ 5.536.412,00; FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. – R\$ 1.635.806,29 e USD 1.319.855,32; FRANCISCO MISSIO – R\$ 7.871.060,00; GALVANI IND., COM. E SERVIÇOS S/A - USD 4 53.462,53; IHARABRAS S/A - IND. QUÍMICAS – R\$ 2.708.688,55 e USD 5.391.262,91; ITAÚ UNIBANCO S/A – R\$ 1.272.506,46; JR CONSULTORIA JURÍDICA LTDA – R\$ 201.640,45; LAVOBRÁS COM. E REPRES. LTDA. – R\$ 342.000,00; LEILA STOFFALETTI – R\$ 189.000,00; MADID ATACADISTA DE ALIM. E REPRES. LTDA. – R\$ 4.848.211,94; MECANICA FAEDO LTDA 19.421,75; RAMBO CONTABILIDADE E ASSESSORIA SC LTDA. – R\$ 86.155,00; SEMENTES PASO ITA LTDA -EPP – R\$ 9.322,00; TIMAC AGRO IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA. – R\$ 2.300.000,00.

CLASSE III – ABAPA- ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - R\$ 193.572,20; ADAMA BRASIL S/A – R\$ 1.401.485,96; AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – R\$ 7.500,00; AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA – R\$ 97.990,03; AIR BP PETROBAHIA LTDA – R\$ 47.260,00; AIR TRACTOR, INC – USD 371.277,74; AJEL MATERIAISELETRICOS LTDA – R\$ 12.542,98; AJEL SERVICE – R\$ 1.745,00; ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES – R\$ 54.125,40; AUTO PEÇAS E ELETRICA N. S. DA LUZ LTDA – R\$ 17.877,57; AUTO POSTO COLUMBIA – R\$ 5.976,59; AVIOPEÇAS COMERCIO AERONATICO LTDA – R\$ 27.258,77; BANCO BRADESCO S/A – R\$ 2.175.304,54; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A – R\$ 173.004,33; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A – R\$ 5.648.095,62; BASF S/A – USD 1.608.304,93; BELMONTE E CIA LTDA- AUTO ELETRICA CAMPO – R\$ 12.758,55; BOGO MATERIAS ELETRICO LTDA – R\$ 4.167,68; BRASIL BAHIA COMERCIO DE FILTROS LTDA – R\$ 24.788,53; BRASIL PROVEDOR DE INTERNET – R\$ 400,00; BRUNO RODRIGUES GOUVEIA - BR TRATORES – R\$ 2.173,50; CAMPO FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO VEGETAL LTDA – R\$ 15.664,00; CAMPESTE - MAQUINAS BAHIA LTDA – R\$ 7.203,78; CAVALO



MARINHO LUBRIFICANTES LTDA – R\$ 3.155,40; COELBA – R\$ 52.011,51; CONF. DA AGRICULTURA E PEC. DO BRASIL - CNA – R\$ 65.184,08; CORPA COM. E REPRES. LTDA. – R\$ 4.918.082,00; D.G REPRESENTAÇÕES LTDA – R\$ 62.279,62; DANMETAL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA – R\$ 27.142,52; DC NETO E CIA LTDA – R\$ 1.530,31; DELCOMAQ – R\$ 50.000,00; DELTA COM. DE PROD. AGROPECUARIO LTDA – R\$ 10.444,34; DESENBANIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A – R\$ 496.110,67; DETERFIL COM. E IND. QUIMICA LTDA – R\$ 4.241,50; DINIZ DINIZ E PINHEIROS – R\$ 3.662,87; DMS PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A – R\$ 6.412,50; DOLOMITA IND. E COM. DE CALCARIO LTDA – R\$ 339.390,31; DOW AGROSCIENCIES INDUSTRIAL LTDA. – USD 118.361,60; DU PONT DO BRASIL S/A – R\$ 3.580.008,71; ENGEON MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA – R\$ 45.234,29; FENIX REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA – R\$ 25.152,00; FERRARI ZAGATTO E CIA – R\$ 94.468,88; FORTE PARAFUSOS E FERRAMNETAS LTDA – R\$ 27.656,92; GAGLIARDI DISTRIB LUBRIFICANTES LTDA – R\$ 180.271,12; GERSON MARIO ROSA DA SILVA- AUTO PEÇAS BARREIRAS – R\$ 1.765,82; GIOVANUCI&GIOVANUCI LTDA – R\$ 9.973,47; GLOBAL PARTS LTDA – R\$ 3.460,48; H C PNEUS S/A – R\$ 5.380,00; HB DOS SANTOS – R\$ 10.046,29; HRC DISTRIBUIDORA DE CORREIOA E PEÇAS LTDA – R\$ 6.942,80; IOB INF. OBJ. PUBLICACOES JURIDICAS LTDA – R\$ 2.797,38; IPESA DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA – R\$ 62.238,16; IROPEL COMERCIAL AGRICOLA LTDA – R\$ 12.253,68; ITACIR TADEU DALMAGRO – R\$ 3.195.000,00; J G CORRETORA E RESP PRODUTOS AGRICOLA LTDA – R\$ 6.794,22; JAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – R\$ 1.225,71; JCO IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA – R\$ 407.550,00; JH COTTON LTDA – R\$ 125.160,00; JK MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 44.481,00; JN COMERCIO E REP. E ASSESSORIA LTDA – R\$ 50.040,00; JOSE ROSILVAL DA SILVEIRA - OESTE CAMINHOS – R\$ 4.103,00; LANZANI COM. ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA – R\$ 3.448,68; LAVROTERRA COM E REPR. DE PROD. AGROP. LTDA – R\$ 44.800,00; LEANDRO DE OLI. CARVALHO E CIA LTDA – R\$ 6.330,60; LEITE TOSTO & BARROS – R\$ 400.000,00; LIDERANÇA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – R\$ 2.898,00; LSR LABORATORIO LTDA – R\$ 584,70; LUIS ANTONIO QUINTELLA CANSANCAO – R\$ 31.315.650,00; LUMMUS DO BRASIL IMP. EXP. COM. MÁQUINAS LTDA. – USD 136.275,36; M.A.M.L GENARI PEÇAS – R\$ 9.405,00; MANGUEPLUS COM. DE CORREIAS E PEÇAS LTDA – R\$ 2.768,32; MANOEL PEREIRA DE SOUZA - PONTO CERTO – R\$ 572,40; MANOS IMPORT. E EXPORT LTDA – R\$ 6.186,67; MARCAL COM E REPR. DE PROD AGROP LTDA – R\$ 29.320,00; MARCELO FANZLAU – R\$ 660.000,00; MARTINS E OLIVEIRA SERV. HIDRAULICOS LTDA – R\$ 49.050,13; MAXUM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – R\$ 276.273,66; MENDONÇA IMPORT E COMERCIO – R\$ 5.750,23; METROPOLITAN LIFE – R\$ 2.549,60; MIMO GAS LTDA



- R\$ 3.525,00; MIMOAÇO COMERCIO DE AÇO E FERRO LTDA - R\$ 7.152,00; MINAS DIESEL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 1.000,00; N&A RADIADORES LTDA - R\$ 12.240,00; N.B.G.JASKULSKI - R\$ 23.759,00; NEOPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R\$ 42.159,04; NORFIL S A IND TEXTIL - R\$ 28.000,00; NUNES COMERCIAL DE PNEUS - IGUATEMI PNEUS - R\$ 10.284,00; OESTE DIESEL LTDA - R\$ 149.550,00; OESTE FORTE LTDA - R\$ 18.901,25; OLAM BRASIL LTDA. - USD 248.000,00; PAULO DE TARSO MATOS - R\$ 2.250,00; PERFILADOS E FERRO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - R\$ 1.166,19; PICKUP E CIA AUTO CENTER LTDA - R\$ 1.658,00; PLASTECA PROJETOS PLAN. E ASSIT. TECNICA LTDA - R\$ 3.223,66; PNEUS BRASILIA LTDA 2.540,00; PORTO BRASIL AGRICOLA - R\$ 3.428,00; PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 8.424,99; POSTO NOVENTA E CINCO LTDA - R\$ 5.491,67; POSTO NOVENTA E OITO LTDA - R\$ 296,01; POSTO NOVENTA LTDA - R\$ 4.306,76; PRIMAVIA VEICULOS LTDA - R\$ 3.867,00; PROQUIGEL QUÍMICA S/A - R\$ 1.495.448,54; RAINHA DA BORRACHA LTDA - R\$ 4.468,00; RDM IND E COMERCIO DE MAQUINAS - R\$ 54.000,00; RECH AGRICOLA LTDA - R\$ 225.699,20; REDE CERRDO TELECOM - R\$ 1.644,20; REIS IND.E COMPR. AUTOMOTIVO REIS LTDA - R\$ 21.561,37; RETIFICA FAEDO LTDA - R\$ 6.287,26; RIGRANTEC TECNOLOGIA PARA SEMENTES E PLANTAS LTDA - R\$ 63.700,00; RIO SUL IND. E COM. DE PRODUTOS - R\$ 5.905,03; ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA - R\$ 7.354,30; SACCOM COM. E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA - R\$ 24.912,83; SÃO FRANCISCO COM. DE GAS LTDA - R\$ 3.440,00; SAOESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA-CAMPO VERDE - R\$ 19.316,19; SECCO VIEIRA E CIA LTDA - R\$ 132.163,00; SFERA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA - R\$ 26.562,54; STARA S/A - IND. IMPL. AGRÍCOLAS - R\$ 479.244,00; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - R\$ 21.312,02; SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. - R\$ 6.956.507,77; TERRA AGRICOLA PEÇAS LTDA - R\$ 2.211,50; TEX CARD COM. DE LINHAS LTDA - R\$ 45.893,32; THIAGO S.S. QUINTEIRO-ART POÇOS - R\$ 2.597,52; TRR NOVENTA II LTDA - R\$ 59.363,67; UNICOT COMERCIAL LTDA - R\$ 38.947,18; UPL BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S/A - USD 98.460,00; WP AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 7.020,00; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXACAO LTDA - R\$ 3.642,59; ZERECO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 12.927,85.

CLASSE IV - ANTONIO CARLOS FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S - ME - R\$ 100.000,00; AR CAR CENTER LTDA ME - R\$ 8.120,00; B.M.G ROLAMENTOS E VEDAÇÕES LTDA-ME - R\$ 2.662,00; CARDOSERVICE IND. E. COM DE GUARNICOES DE CORDAS LTDA-EPP - R\$ 5.250,00; CHAPEAÇÃO E PINTURA OESTE LTDA-ME - R\$ 1.050,00; CHARRUA EMPREENDIMENTOS LTDA -ME - R\$ 8.072,00; DJULE MICHELE DE OLIVEIRA ME - R\$ 14.573,60; G C OBEID TRANSPORTES LTDA ME - R\$



12.150,00; GINO PANOSSO – EPP – R\$ 1.760,00; H.BRASIL DOS SANTOS JUNIOR - EPP – R\$ 9.809,00; HB MENDES JUNIOR -EPP – R\$ 35.950,50; HIDRAULICA MARTINS LTDA-ME – R\$ 12.291,00; JOAO CLEBER FLIZICOSKI -ME – R\$ 6.089,62; LACERDA E BRITO LTDA - ME – R\$ 80.000,00; LEADER TECH SERVIÇOS E PEÇAS AERONAUTICAS -EPP – R\$ 3.875,52; LH CORREIAS E ROLAMENTOS LTDA EPP – R\$ 992,00; LP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA ME – R\$ 6.660,00; LUFIL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME – R\$ 5.349,50; LUIZ CESAR SOLTOSKI EIRELI-EPP – R\$ 4.220,00; MANAX ENGENHARIA LTDA ME – R\$ 7.900,00; MOVIHIDRAULICA COM. E SER. HIDRAULICOS LTDA-ME – R\$ 1.309,00; PAULO BRITO MINERAÇÃO LTDA-ME – R\$ 9.950,00; POLIFIBRA OESTE DA BAHIA LTDA-ME – R\$ 2.300,00; POTENCIA COMERCIO DE BORRACHAS LTDA EPP – R\$ 5.536,71; SEG E COMPANY LTDA-ME – R\$ 32.720,00; SELMA CLARA DA SILVA E CIA LTDA ME – R\$ 3.193,70; WEST CENTER LTDA ME – R\$ 520,00.

Sendo, classe I R\$ 43.090,41; classe II R\$ 194.154.592,04 e USD 40.333.193,99; classe III R\$ 66.743.478,03 e USD 2.580.679,63; classe IV R\$ 382.304,15; cuja somatória total do quadro geral de credores é de R\$ 261.323.473,63 e USD 42.913.873,61.

